



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.658 , de 04 / 04 / 06

Processo nº: 46.037

PROJETO DE LEI Nº 9.511

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua JOÃO DE FAVRE" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).

Arquive-se.

Albano

Diretor

07/04/2006

PUBLICAÇÃO
24/02/2006



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ass. 03
Proc. 46.037

PD 204/06

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/FEV/06 17:23 046037

Apresentado. Encaminhe-se à CJE a:
CJR
Presidente
24/02/2006

APROVADO
Presidente
24/03/2006

PROJETO DE LEI N.º 9.511
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Rua JOÃO DE FAVRE**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).

Art. 1º. É denominada "**Rua JOÃO DE FAVRE**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20/02/2006

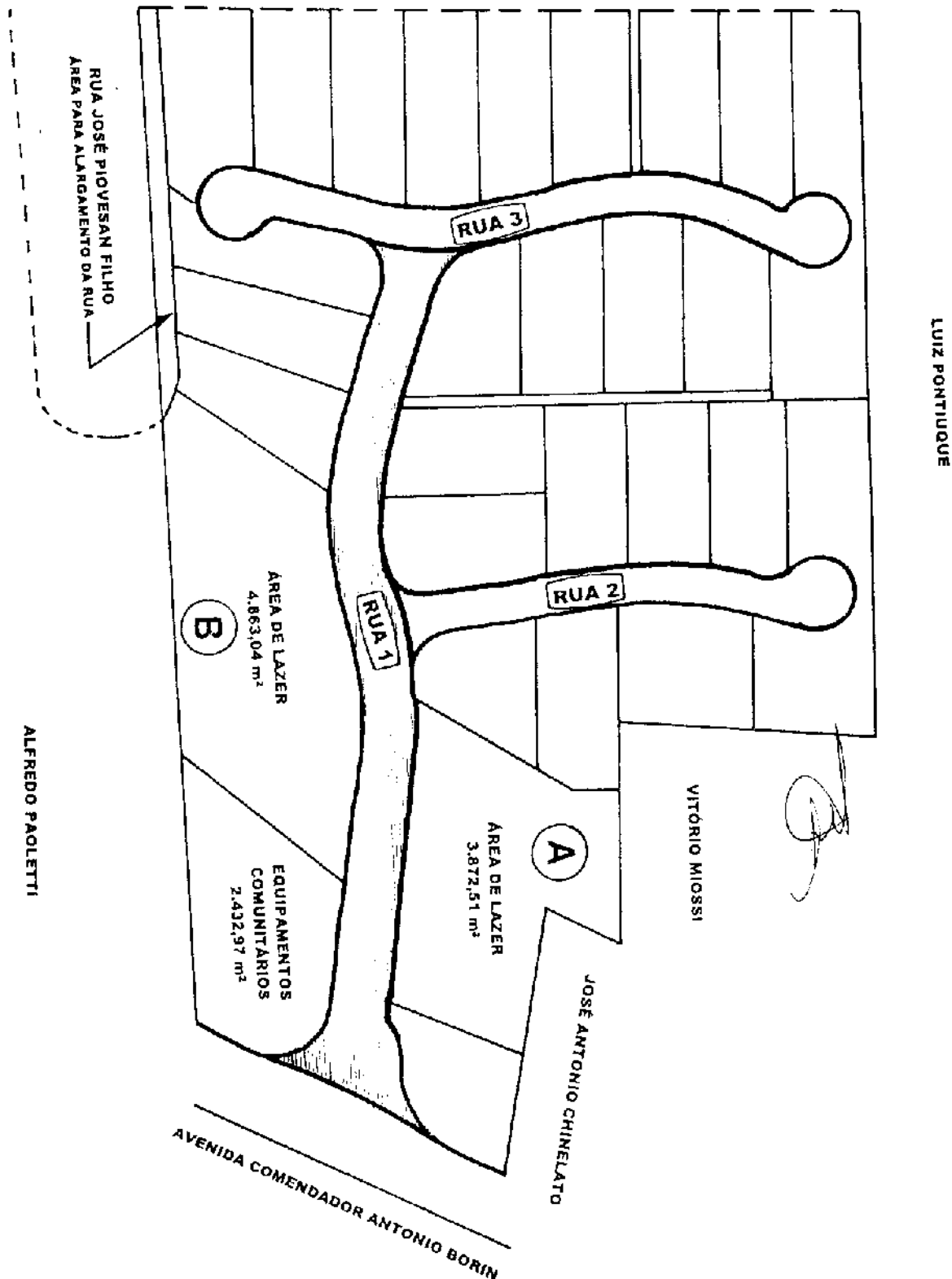
ANA VICENTINA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
RESIDENCIAL PARQUE PLACE - BAIRRO DA COLÔNIA

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

DORIVAL DO CARMO GOMES



SEM ESCALA

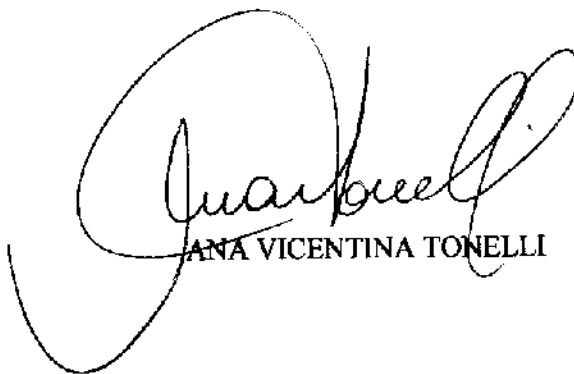


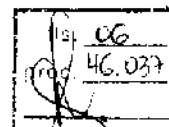
(PL nº. 9.511 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua JOÃO DE FAVRE" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ANA VICENTINA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOÃO DE FAVRE

NASCIMENTO: data: 10/07/1921 local: Atibaia

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 18/12/1993 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: MAURO DE FAVRE
Mãe: PRIMA DORATIOTO DE FAVRE

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Dr. CLARISVALDO DE FAVRE (FILHO)

Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 731 - CONJ. 31

telefone(s): 4521-9924

Jundiaí, 12 de agosto de 2004.

Ao
VEREADOR DOCA

Prezado Amigo:

Conforme já havíamos conversado, segue no anexo o curriculum de nosso pai, para que possa ser contemplado com seu nome em via pública desta cidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os nossos protestos de estima e apreço, apresentando, desde já, as nossas mais efusivas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.



CLARISVALDO DE FAVRE



ROSEMARIE DE FAVRE



JOÃO DE FAVRE

Nasceu em Atibaia no dia 10 de julho de 1921. Era filho de Mauro de Favre e de Prima Doratioto de Favre.

Casou em Jundiaí em 23 de janeiro de 1943 com Rosália Nacarato de Favre, filha de Paschoal Nacarato e Mariana Saviato Nacarato.

O casal teve dois filhos: Clarisvaldo de Favre e Rosemarie de Favre.

Faleceu nesta cidade em 18 de dezembro de 1993, onde residia na rua Senador Fonseca, 893 apartamento nº 112.

RESIDÊNCIA

Desde 1924 sempre residiu nesta cidade, onde desenvolveu todas as suas atividades, casou, criou seus filhos e faleceu.

Sempre afirmava e apregoava em todos os locais para onde viajava e às pessoas de fora que Jundiaí era a “melhor cidade do mundo”.

Residiu nas ruas Bom Jesus de Pirapora, Regente Feijó, José do Patrocínio, Itália e Senador Fonseca.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

João de Favre, com apenas 8 anos de idade, iniciou como aprendiz de alfaiate na Alfaiataria do sr. Domingos Bisogni então localizada nesta cidade na rua Barão de Jundiaí, esquina com a rua da Padroeira, onde trabalhou até o ano de 1945. Em seguida formou sociedade com Edemundo Picarelli e montaram alfaiataria que funcionou na rua Vigário J. J. Rodrigues. Em 1947, agora sozinho, montou sua própria alfaiataria que inicialmente funcionou na rua Senador Fonseca, nº 1.077 e posteriormente, mudou para o nº 899 da mesma rua em prédio próprio onde instalou a sua Alfaiataria Metrópole, negócio esse que funcionou até a sua morte em 1993.

No decorrer dessa atividade, teve uma atuação muito grande na classe dos alfaiates, com participação em vários congressos e dando muito esforço na fundação da Associação dos Alfaiates de Jundiaí, na qual foi por várias vezes Presidente e em cuja gestão adquiriu por volta de 1952 o prédio próprio da sede, que funciona até hoje na rua Senador Fonseca, 523.

ATIVIDADE ESPORTIVA

Na sua juventude praticava o futebol tendo jogado pelo Vila Nova, equipe que tinha sede na rua Bom Jesus de Pirapora e disputava o campeonato varzeano da Liga Jundiaense de Futebol. Foi diretor da referida Liga no período em que o Presidente era o sr. José Fagiano (da Livraria Anhanguera).

ATIVIDADES SOCIAIS

Foi Vice-Presidente da Associação Comercial de Jundiaí, gestão presidida pelo sr. Jorge Copelli.

Foi Presidente do Centro Católico São José que funcionou na rua Senador Fonseca nº 1.036.

Foi Presidente do Lar Anália Franco.

Foi Diretor do ACRE na gestão presidida pelo professor José Leme do Prado.

Foi Diretor do Paulista F.C.

Foi Diretor do Centenário Country Club.

Foi associado, além dessas nas quais foi diretor, mais das seguintes: Clube Jundiaense; Centro dos Motoristas de Jundiaí; SOS; ABAESP, Associação Beneficente dos Alfaiates do Est. de S. Paulo; Clube Atlético Comercial; e Sociedade Esportiva Palmeiras.

ATIVIDADES NA MAÇONARIA

Foi maçom na amplitude maior do tema, dedicando uma boa parte de sua vida as essas atividades que têm por base um tripé: liberdade, igualdade e fraternidade.

Percorreu todos os graus filosóficos e exerceu todos os cargos de uma Loja Maçônica.

Foi um dos incentivadores e criador de várias Lojas Maçônicas (Lojas Maçônicas Estrelas de Jundiaí I, II, e III; Loja Maçônica de Cajamar; Loja Maçônica de Itatiba).

Recebeu a láurea de Maçom Emérito da Grande Loja do Estado de São Paulo.

Contatos: Dr. Clarisvaldo de Favre (Filho)

Rua do Rosário nº 731 - Conjunto 31

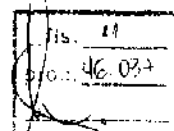
Fone - 4521-9924





Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Ofício. AVT. nº 05.05.02

Jundiaí, 03 de maio de 2005

Exmo.Sr.

Ari Castro Nunes Filho

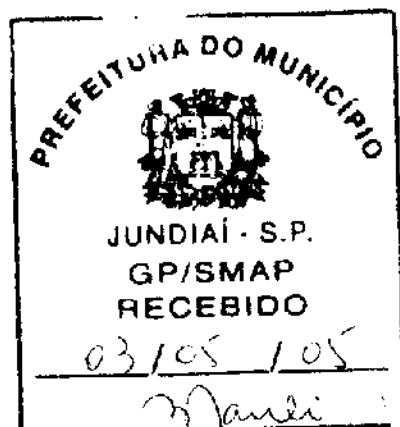
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 1, 2 e 3 bem como as áreas A e B do loteamento "Residencial Parque Place", no bairro da Colônia, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público e se possuem denominação.

Solicitação esta decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



Atenciosamente,

ANA TONELLI
Presidente

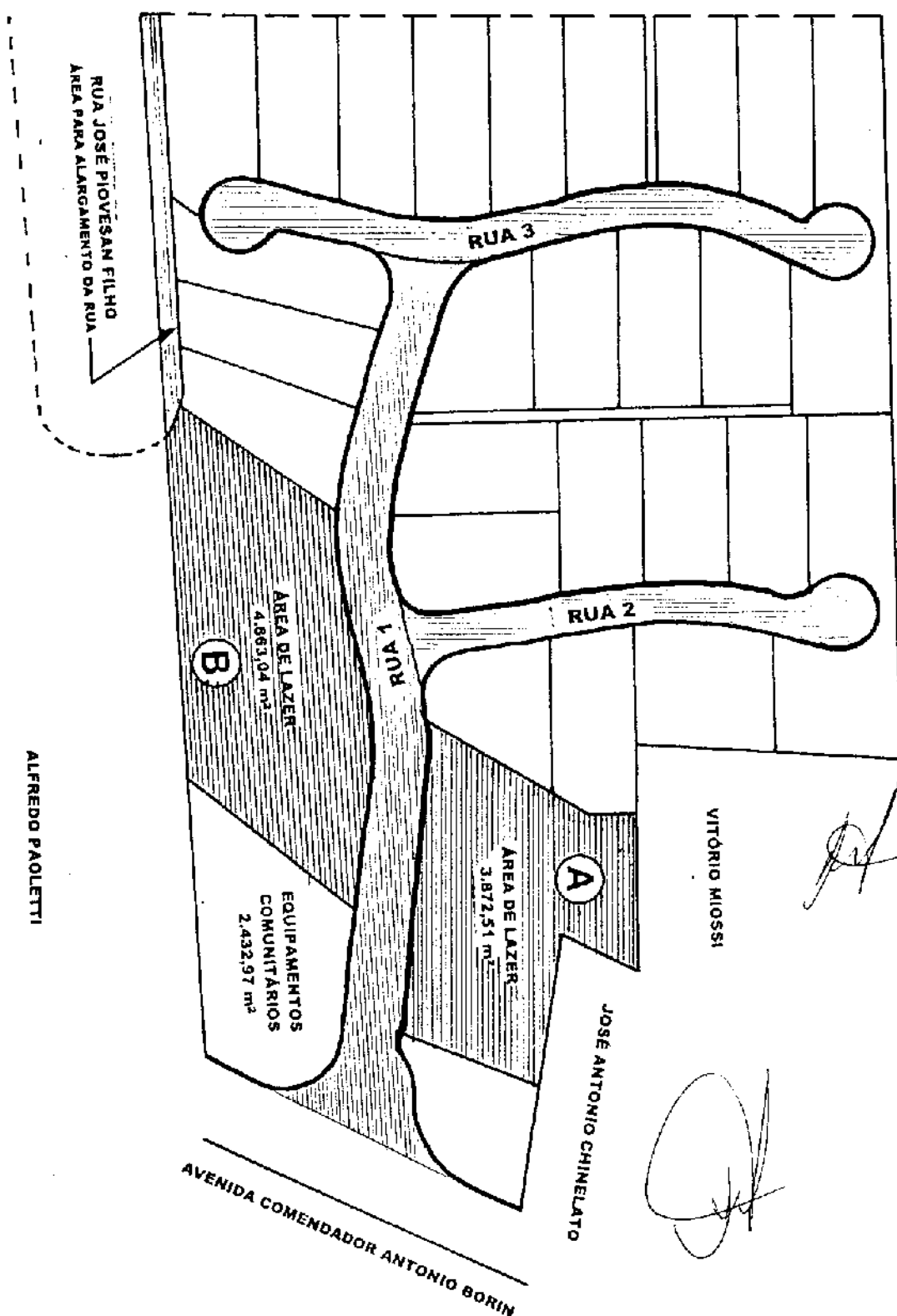
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
RESIDENCIAL PARQUE PLACE - BAIRRO DA COLÔNIA

AUTORIA: VEREADORA

ANA TONELLI

DORIVAL DO CARMO GOMES



SEM ESCALA



OF. GP/SMAP n.º 12/2006

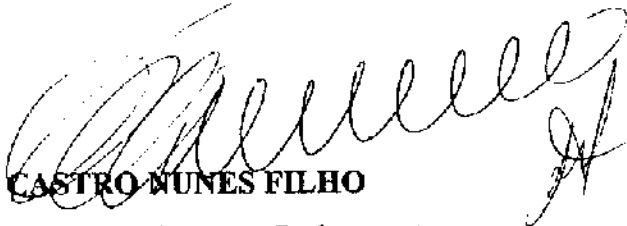
Jundiaí, 12 de janeiro de 2006.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício AVT nº 05.05.02, de 03 de maio de 2005, vimos informar a V.Exa. que conforme manifestação dos órgãos competentes, as ruas 1, 2 e 3, bem como as áreas A e B do loteamento denominado 'Residencial Parque Place' integram o patrimônio público municipal, não receberam denominação e estão oficializadas.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

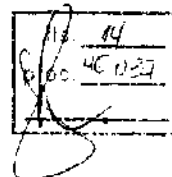
À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 46.037

PROJETO DE LEI Nº 9.511, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Rua JOÃO DE FAVRE" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).

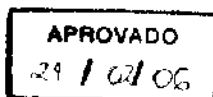
PARECER Nº 315

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Rua JOÃO DE FAVRE" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia), destacada na planta de fls. 4.

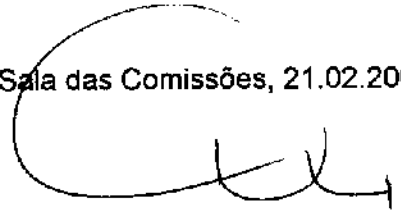
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 13, trata-se de via oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

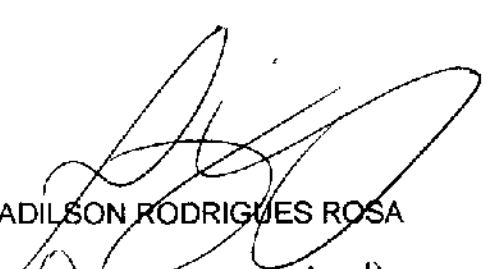
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

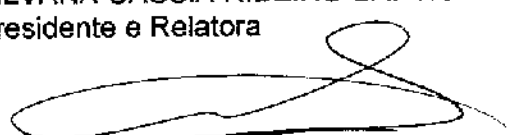
Parecer favorável.

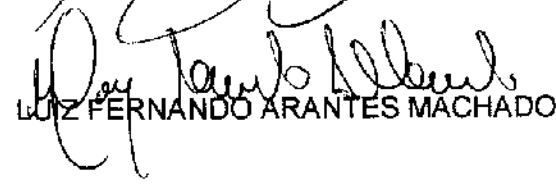


Sala das Comissões, 21.02.2006.


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

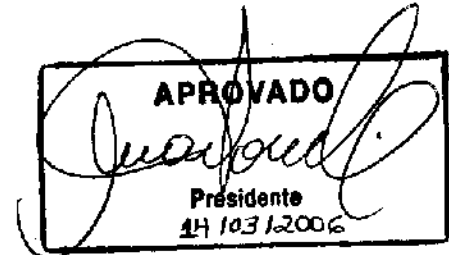

MARILENA PERDIZ NEGRO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0487

PREFERÊNCIA para apreciação dos PROJETOS DE DENOMINAÇÃO constantes da Pauta.



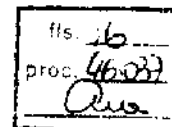
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, para apreciação dos PROJETOS DE DENOMINAÇÃO constantes da Pauta da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 14/03/2006


MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 155/2006
proc. 46.037

Em 14 de março de 2006.

Exmo. Sr.

ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.511**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

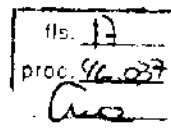
Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 9.511

PROCESSO Nº. 46.037

OFÍCIO PR Nº. 155/2006

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

15/03/06

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

05/04/06

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls.	18
Proc.	46.037

Proc. 46.037

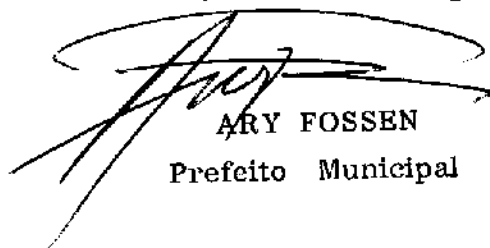
PUBLICAÇÃO

17/03/2006

Assinatura

GP., em 04.04.2006

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.511

Denomina "**Rua JOÃO DE FAVRE**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de março de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua JOÃO DE FAVRE**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de março de dois mil e seis (14.03.2006).


ANA TONELLI
Presidente

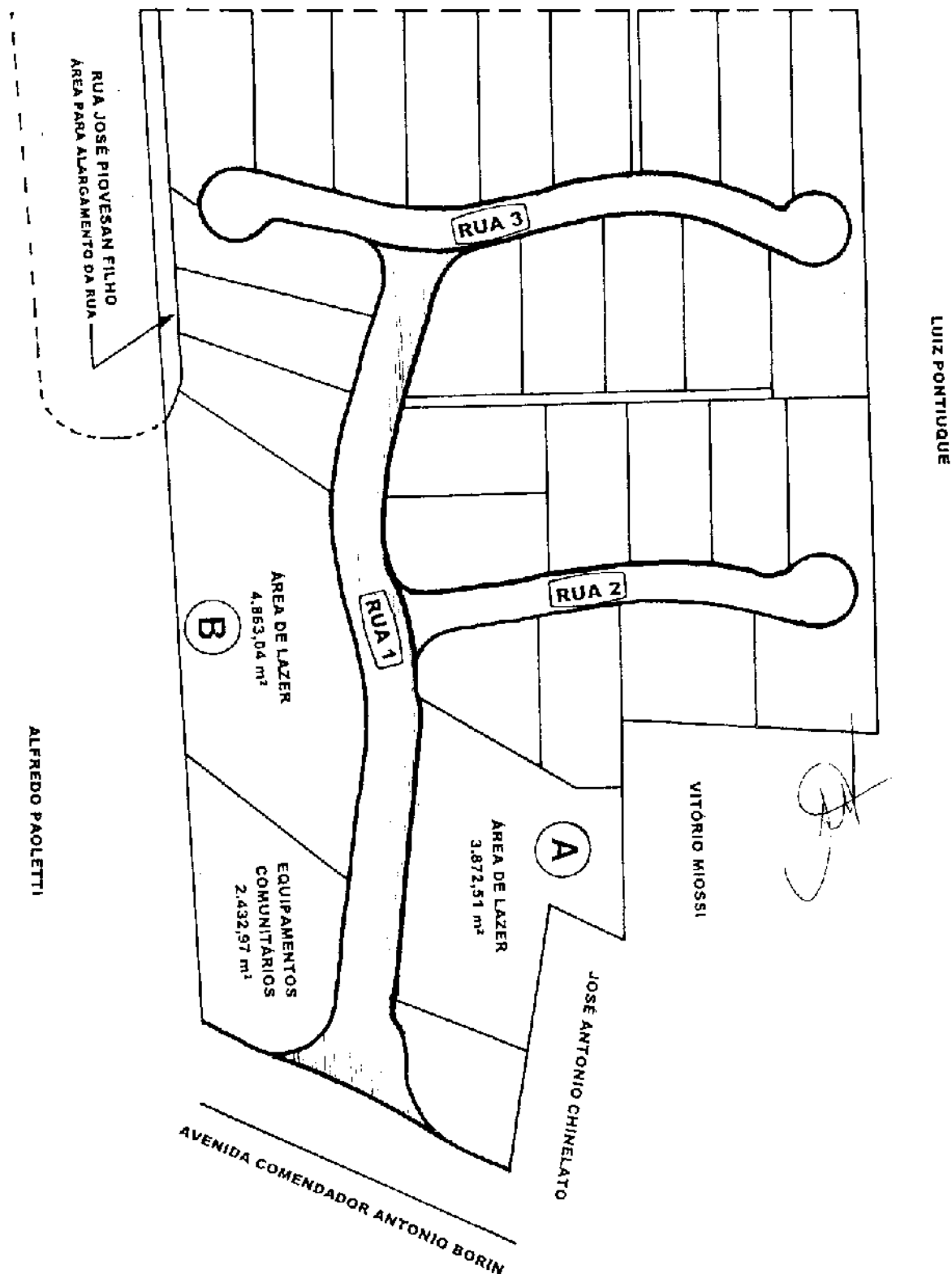
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
RESIDENCIAL PARQUE PLACE - BAIRRO DA COLÔNIA

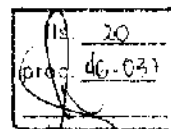
AUTORIA: VEREADORA

ANA TONELLI

DORIVAL DO CARMO GOMES



SEM ESCALA



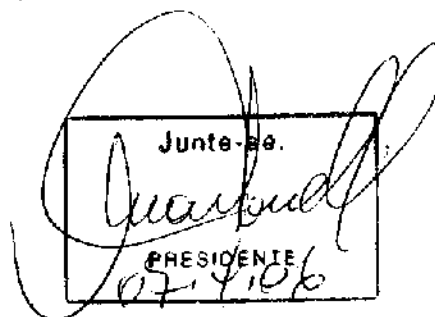
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

JUNDIAÍ, 04 de abril de 2006 (PROTOCOLADO) 15/04/06 17:41 046341

OF. GP.L. nº 108/2006
Processo nº 7.365-5/2006

Jundiaí, 04 de abril de 2006.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.511, bem como cópia da Lei nº 6.658, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 6.658, DE 04 DE ABRIL DE 2006

Denomina "**Rua JOÃO DE FAVRE**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).

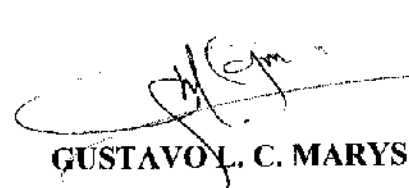
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua JOÃO DE FAVRE**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e seis.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

see.1

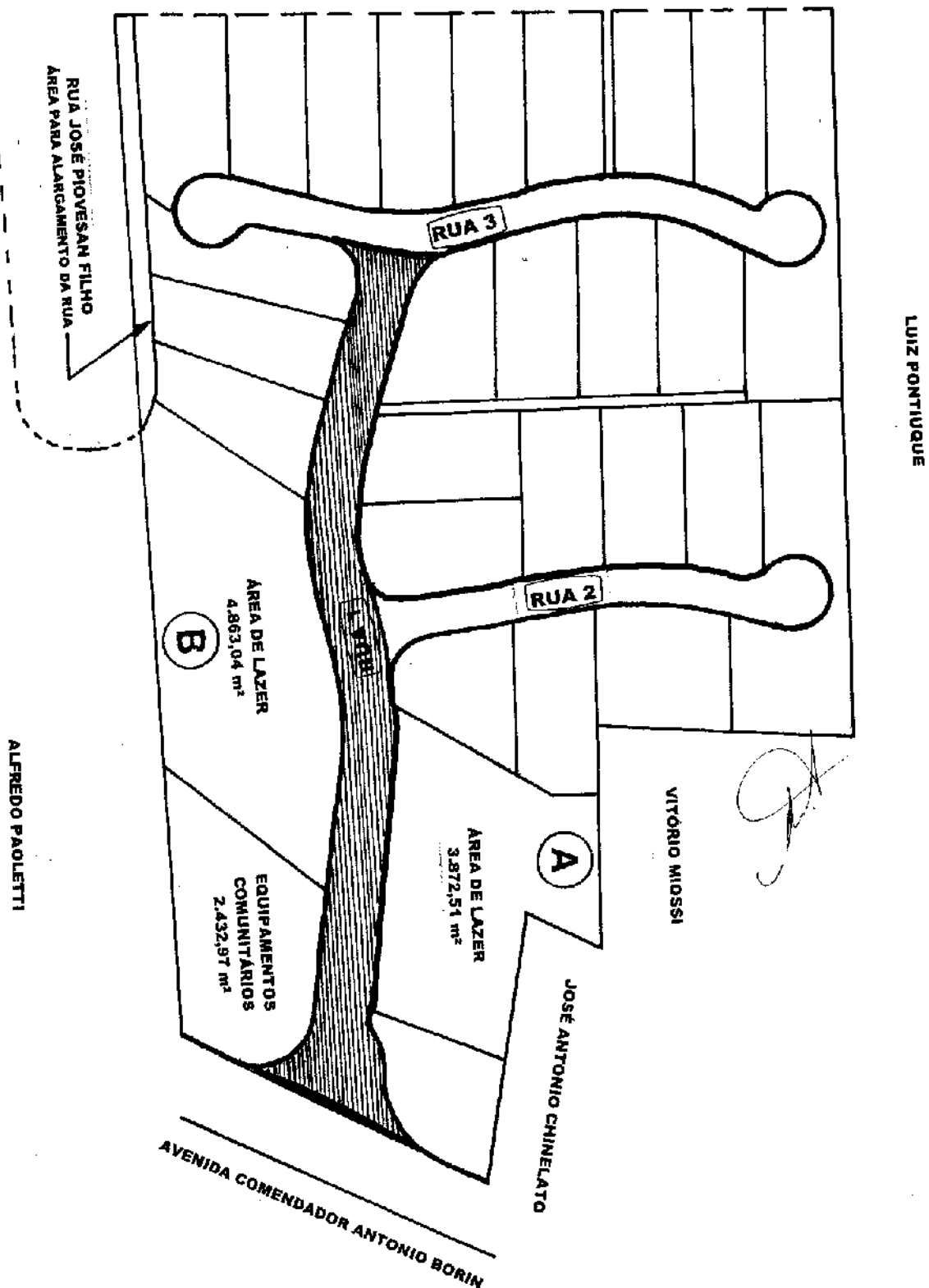
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
RESIDENCIAL PARQUE PLACE - BAIRRO DA COLÔNIA

AUTORIA: VEREADORA

ANA TONELLI

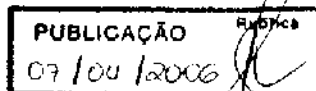
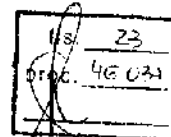
DORIVAL DO CARMO GOMES



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI N.º 6.658, DE 04 DE ABRIL DE 2006

Denomina "*Rua JOÃO DE FAVRE*" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua JOÃO DE FAVRE*" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque Place, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos